



CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARA DUMONT@GMAIL.COM

Dumont / SP



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

02 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
Estado de São Paulo
ENCAMINHA-SE AS COMISSÕES

DESPACHO

APROVADO EM 11 VOTAÇÃO
POR 06 VOTOS FAVORÁVEIS
EM 02 VOTOS CONTRÁRIOS
PRESIDENTE

Alex Romualdo da Silva
Presidente

“Concede Título de **CIDADÃO DUMONENSE** ao Ilustríssimo Senhor **ALEX ROMUALDO DA SILVA**, pela relevância dos seus serviços voltados a nossa Comunidade e Poder Público de nosso Município e dá outras Providências”.

Os Vereadores: **AURESTE PINHEIRO SILVA, FABRICIO MIKNEV, JORGE LUIS DONEGA SALOMÃO, JOSE**

AUGUSTO FACCHINI, PAULO CESAR FABIO e RODRIGO LEONACHOS, usando das atribuições inerentes ao cargo e especialmente o que dispõe o Artigo 7ºB, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Dumont e Artigo 103, Inciso V do Regimento Interno desta Casa, apresenta o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica por este Decreto Legislativo, conceder ao Ilustríssimo Senhor **ALEX ROMUALDO DA SILVA**, Título de “**CIDADÃO DUMONENSE**”.

Artigo 2º - A entrega do Referido Título será feita em Sessão oportunamente agendada, com data, hora e local previamente determinado pela Presidência da Mesa Diretora deste Legislativo.

Artigo 3º - As Despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 11 de abril de 2024.

Paulo Cesar Fabio
PAULO CESAR FABIO
Vereador do União Brasil

Jorge Luis Donega Salomão
JORGE LUIS DONEGA SALOMÃO
Vereador do União Brasil

Aureste Pinheiro Silva
AURESTE PINHEIRO SILVA
Vereador do PP

Fabricio Miknev
FABRICIO MIKNEV
Vereador do PATRIOTA

Jose Augusto Facchini
JOSE AUGUSTO FACCHINI
Vereador do MDB

Rodrigo Leonachos
RODRIGO LEONACHOS
Vereador do MDB



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARA DUMONT@GMAIL.COM

Dumont / SP



JUSTIFICATIVA

NASCIDO EM 22 DE SETEMBRO DE 1977, NA CIDADE DE SERTÃOZINHO, FILHO DO SENHOR BENEDITO ROMUALDO DA SILVA E DA SENHORA VILMA MORAIS REZENDE (AMBOS FALECIDOS), DESSA UNIÃO NASCEU SEU ÚNICO IRMÃO ALAN – FORMADO EM DIREITO.

ALEX, PERDEU O PAI MUITO CEDO, AINDA UM MENINO DE APENAS TREZE ANOS DE IDADE, QUANDO MAIS PRECISAVA DO SEU AMOR E CARINHO PARA SEU DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO. SENDO O FILHO MAIS VELHO, COMEÇOU A TRABALHAR AOS 13 ANOS DE IDADE PARA AJUDAR SUA MÃE NOS CUIDADOS DA CASA E DO SEU IRMÃO ALAN. SUA MÃE, A SENHORA VILMA TRABALHAVA NA LAVOURA, UMA LUTA INCANSÁVEL PARA SUSTENTAR SEUS FILHO, UMA GUERREIRA. ALEX CONSEGUIU UM EMPREGO NA ACI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SERTÃOZINHO), COMO OFFICE BOY, ORGULHOSO DO SEU PRIMEIRO EMPREGO. TRABALHOU TAMBEM COMO FRENTISTA EM POSTOS DE COMBUSTIVÉIS, SEMPRE AO LADO DA MÃE, JOVEM TRABALHADOR, DESTEMIDO NÃO SE DEIXAVA ABATER POR NADA.

PASSADO O TEMPO A SENHORA VILMA VOLTOU A ESTUDAR, TERMINA O COLEGIAL, E NÃO PAROU POR AÍ, MATRICULOU-SE NO CURSO DE ENFERMAGEM, CONCLUI O CURSO E O TÃO SONHADO CERTIFICADO DE ENFERMEIRA. DEIXA O SERVIÇO BRAÇAL E VAI EXERCER SUA PROFISSÃO TRABALHANDO EM DOIS HOSPITAIS DE RIBEIRÃO PRETO COMO ENFERMEIRA. ALEX SEGUE OS MESMOS PASSOS DE SUA MÃE, DEPOIS DE MUITA LUTA, FORMA-SE EM ENFERMAGEM NA UNAERP DE RIBEIRÃO PRETO/2006, SEMPRE CONTANDO COM APOIO DE SUA MÃE. VAI TRABALHAR TAMBÉM COM DOIS EMPREGOS NA AREA DA ENFERMAGEM, ENTRANDO EM 2005 COMO TÉCNICO ENFERMAGEM NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/SP E NO HOSPITAL NETO CAMPELO/SP.

MUITO ESTUDIOSO, INTELIGENTE QUERIA MAIS, ESPECIALIZOU-SE EM 4 ÁREAS, AUDITORIA EM SAÚDE, ENFERMAGEM DO TRABALHO, SAÚDE DA MULHER E ENFERMAGEM EM ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA.

EM 2016, COMEÇA A CARREIRA EM DUMONT/SP, COMO ENFERMEIRO COORDENADOR DA UBS PREFEITO ERNESTO BETTIOL, ONDE, É O GESTOR DA UNIDADE ATÉ OS DIAS DE HOJE.

PELO VASTO CONHECIMENTO EM GESTÃO, FOI DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO EM DUAS OPORTUNIDADES, E FOI TAMBÉM DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DE SERTÃOZINHO/SP.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399

E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM

Dumont / SP



EM 2016, CONHECE MARIA LUIZA SPONCHIADO, SE CASARAM E RECEBE COMO PRESENTE O ENRICO, FILHO DE OUTRO RELACIONAMENTO DE MARIA LUIZA, NA ÉPOCA COM 12 ANOS, AMADO E QUERIDO, ALEX O ACOLHEU COMO FILHO. O SONHO DE ALEX SEMPRE FOI SER PAI, E PLANEJARAM OUTRO FILHO. EM 2018 LUIZA ENGRAVIDA DE UMA MENINA A MALÚ, UM ANJO NA VIDA DELES.

MOMENTOS DIFÍCEIS, GRAVIDES COMPLICADA E NASCEU DE 28 SEMANAS PESANDO 800 GRS, FICANDO NA UTI POR 100 DIAS, PASSANDO POR VÁRIOS PROCEDIMENTOS, NUNCA DESANIMARAM, POIS, A FÉ ERA GRANDE DENTRO DESSES CORAÇÕES, POR ISSO FORAM ESCOLHIDOS, POIS "DEUS" SABIA PARA QUEM DAVA A MISSÃO DE SER PAI E MÃE DA PEQUENA MALU, HOJE COM 05 ANOS DE IDADE, INTELIGENTE, PERFEITA, MENINA DOCE, CATIVA A TODOS COM SEU JEITINHO MEIGO, A RAZÃO DE VIVER DESSA FAMÍLIA. ALEX HOMEM EMPREENDEDOR, DINÂMICO E INTELIGENTE, SEMPRE QUERENDO MAIS, INCANSÁVEL, PROCURANDO FAZER O BEM A TODOS OS QUE O RODEIAM.

VOLTADO A POLÍTICA, NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, UM GRANDE CONHECEDOR. EM 2021, TEVE A HONRA DE SER ELEITO VEREADOR COM 434 VOTOS, SENDO O VEREADOR MAIS VOTADO E ASSUMINDO O CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT PARA O BIÊNIO 2021/2022 E REELEITO PARA O BIÊNIO 2023/2024. FOI COM MUITA LUTA QUE CHEGOU ATÉ AQUI, MUITAS VEZES DISCRIMINADO POR SER UM HOMEM NEGRO, COM VISÕES DE FUTURO, OU POR NÃO MORAR EM DUMONT, MAS ELE FEZ E FAZ A DIFERENÇA ONDE QUER QUE ESTEJA.

ATUANDO COMO ENFERMEIRO NA UBS PREFEITO ERNESTO BETIOL, TRATA A TODOS COM IGUALDADE, SEM VER COR, RAÇA OU CLASSE SOCIAL, AMADO POR TODOS EM ESPECIAL PELOS NOSSOS IDOSOS. NO LEGISLATIVO FOI OUSADO, TRANSFORMOU ESSA CASA DE LEIS, BUSCANDO SEMPRE O MELHOR A TODOS. COMANDOU, A TÃO SONHADA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL, REALIZANDO O CONCURSO PÚBLICO PARA A EFETIVAÇÃO DE 03 SERVIDORES, IMPLANTA A ESCOLA DO PARLAMENTO, ONDE OS MUNÍCIPIES PARTICIPAM COM TEMAS DIVERSOS APRIMORANDO CONHECIMENTOS, ATUALIZA O REGIMENTO INTERNO E A LEI ORGANICA, MODERNIZA O PLENÁRIO PARA FACILITAR O TRABALHO DOS VEREADORES, E PARA PRÓXIMA LEGISLATURA, ATUALIZA O NOVO SALÁRIO DOS VEREADORES, SEMPRE CONTANDO COM APOIO DOS VEREADORES E EXECUTIVO.

TEMPO CURTO PARA NOMINAR TANTAS BENFEITORIAS, E OUTRAS ACONTECERÃO ATÉ O FINAL DO SEU MANDATO EM 31/12/2024.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOSDUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARADUMONT@GMAIL.COM

Dumont / SP



NOSSO MUITO OBRIGADO VEREADOR PRESIDENTE ALEX
ROMUALDO DA SILVA - ENFERMEIRO ALEX.

UMA FRASE QUE ELE GOSTA MUITO – “TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE”.

Dumont/SP, 11 de abril de 2024.


PAULO CESAR FABIO
Vereador do UNIÃO BRASIL


JORGE LUIS DONEGA SALOMÃO
Vereador do UNIÃO BRASIL



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

26 de abril de 2024.

“Concede Título de Cidadão Dumonense ao Senhor **ALEX ROMUALDO DA SILVA**, pela relevância dos seus serviços voltados a nossa Comunidade e ao Poder Público de nosso Município de Dumont e dá outras Providências”.

Autores: AURESTE PINHEIRO SILVA, FABRICIO MIKNEV, JOSE AUGUSTO FACCHINI, JORGE LUIS DONEGA SALOMÃO, PAULO CESAR FABIO e RODRIGO LEONACHOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no artigo 7º, B, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o seu presidente, Senhor Alex Romualdo da Silva, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica por este Decreto Legislativo, conceder ao Senhor **ALEX ROMUALDO DA SILVA**, Título de **CIDADÃO DUMONENSE**”.

Artigo 2º - A entrega do Referido Título será feita em Sessão oportunamente agendada, com data, hora e local previamente determinado pela Presidência da Mesa Diretora deste Legislativo.

Artigo 3º - As Despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont - SP, 26 de abril de 2024.

ALEX ROMUALDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal - 2023/2024